
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 023/2020

Declara Luto Oficial pelo falecimento do
MONSENHOR ARMANDO DE PAIVA, ex-
pároco do Município de Várzea/RN.

O Prefeito Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento, em 18 de dezembro do corrente ano, do ex-pároco deste município MONSENHOR ARMANDO DE PAIVA, considerando, igualmente, o sentimento de tristeza dos Várzeanos, e considerando que o Monsenhor prestou relevantes serviços públicos ao nosso município, desde a sua emancipação política, na condição de vigário da antiga Capela de São Pedro:

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Várzea/RN, por (02) dois dias, pelo falecimento do MONSENHOR ARMANDO DE PAIVA, que, prestou serviços relevantes ao Município de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Publique-se o presente decreto também no Diário Oficial da FEMURN.

Várzea/RN, 18 de dezembro de 2020.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:8CB475A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2020. Edição 2424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>